

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATENDER
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de **abril**, do ano **dois mil e vinte dois (28.04.2022)**, que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Edja Antônio de França, nº 23, Bairro Boa Vista, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade - RG nº 5823698 – SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.878.584-20, domiciliada na Av. Moacir Soares, nº 266 – Novo Horizonte – Cupira/PE, e como **CONTRATADO(A)** o (a) Sr.(a): **ELLEN ANEMBERG DE MORAES AMORIM**, brasileiro(a), residente na **Rua João Zeferino da Silva, nº 035 – Cruzeiro – Cupira/PE**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil n.º **9.273.067 SDS/PE**, e do CPF n.º **103.110.114-46**, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, do Art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e da **Lei Municipal n.º 02/2000**, resolvem firmar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo mediante os termos da solicitação da prorrogação contratual feita através do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, na qual é explicitada a necessidade da prorrogação do contrato, tendo como fundamento jurídico o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e a **Lei Municipal n.º 02/2000**.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público que consiste em **desempenhar a função de ODONTÓLOGA**; no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Portaria nº 003/2022**, consoante disposições da Lei Municipal n.º 02/2000.

DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 01 de maio de 2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Cupira, 28 de abril de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO

Adriana Sandra da Silva
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ADRIANA SANDRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ellen Anemberg de Moraes Amorim

ELLEN ANEMBERG DE MORAES AMORIM
CONTRATADO(A)